



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DOCUMENTOS PARA PEDIDO DE DIPLOMA

1ª Providência

Pedido de homologação da Dissertação ao Colegiado do PPGCA. Este pedido deve ser realizado pelo(a) *orientador(a)* via SEI com anexo da ata de defesa, dissertação final (correções sugeridas pela banca feita, inclusão da ficha catalográfica e ata de defesa no documento) e protocolo de entrega da dissertação na Coordenação.

* Protocolo de Cópias na Coordenação

Capítulo XX - Art 81. Regimento Interno do PPGA

§1º Uma vez corrigida a dissertação, caberá ao candidato confeccionar e protocolar na Secretaria do PPGCA duas cópias impressas e encadernadas em capa dura em conformidade com as normas cabíveis da ABNT, bem como duas cópias eletrônicas em versão PDF, gravada em CD ou cartão de memória compatível com a entrada USB (pendrive).

**Para garantir a segurança do arquivo eletrônico, solicitamos que as cópias eletrônicas sejam enviadas para o e-mail institucional da coordenação com cópia ao orientador(a), não sendo necessário a entrega de CD e/ou cartão de memória compatível com a entrada USB.*

§2º As cópias corrigidas, impressas e eletrônicas, deverão ser protocoladas na Secretaria do PPGCA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da defesa da dissertação.

2ª Providência

Entrega dos seguintes documentos pelo(a) *discente* a coordenação do PPGCA (organizar os documentos conforme numeração abaixo e em documento separados);

1. Requerimento solicitando a emissão do diploma;
2. Ata de Colegiado em que a Dissertação foi homologada;
3. Ata de Defesa da Qualificação assinada por todos os membros da banca e presidente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

4. Ata de Defesa da Dissertação assinada por todos os membros da banca e presidente via SEI;
5. Documento pessoal com foto, número de RG e CPF do discente (Observação: A CNH pode substituir os documentos);
6. Título de Eleitor e declaração de quitação eleitoral;
7. Certificado de Reservista (Se homem, obrigatório com idade inferior até 45 anos);
8. Nada consta na Biblioteca solicitado pelo discente;
9. Exame de proficiência em língua estrangeira – aqueles que realizaram no processo seletivo de entrada no programa podem apresentar o resultado indicando aprovação;
10. Histórico escolar disponível no portal do aluno, observando o cumprimento de todos os créditos de disciplinas obrigatórias e optativas (12 créditos), atividades complementares (6 créditos), e de dissertação (60 créditos);
11. Cópia do Diploma do Ensino Superior (frente e verso)
12. Versão final da dissertação após aprovação, com incorporação no documento as correções propostas pela banca, incorporação da Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC e ata de defesa da dissertação;
13. Autorização para publicação digital.

Lista de documentos e procedimento apreciada e aprovada em reunião de colegiado do PPGCA no dia 23 de dezembro de 2021 (Processo SEI nº 23107.025765/2021-01, documento 0411847) e atualizada por orientação do NURCA (processo 23107.007460/2023-71).

Cruzeiro do Sul - Acre, 24 de março de 2023

Sonaira Souza da Silva
Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA
Portaria N° 2617, de 30 de dezembro de 2021
Universidade Federal do Acre, Campus Floresta
Cruzeiro do Sul, Acre